



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e insumos odontológicos destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

2.1. Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Com a finalidade de suprir as necessidades das Unidades de Saúde, no tocante ao cumprimento e execução das Atividades de Saúde, com atendimento à população do município de Santa Quitéria - CE. O quantitativo de cada material odontológico foi obtido a partir de levantamento realizado junto às quinze Unidades de Saúde da Família e unidades de atendimento na zona rural do município. Em média, são atendidos por dia no município, em, todas as Unidades de Saúde, cerca de 220 pacientes que fazem procedimentos de ações de saúde, que necessitam dos materiais odontológicos solicitados, para execução desses diversos procedimentos. Fundamentam-se, portanto, a pertinência e a relevância das aquisições pela necessidade de atender a população em geral.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de insumos odontológico para atendimento a população de modo a favorecer melhores condições a Saúde bucal de qualidade as pessoas que necessitem destes serviços públicos. Considerando que as Unidades de Saúde não possuem estoque dos insumos pretensos e não dispõe de contratos vigentes para o ano de 2022, decidiu por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública com a utilização do Sistema de Registro de Preços para suprir a lacuna existente, bem como para garantir o fornecimento de material odontológico até dezembro de 2023. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda das Unidades Administrativas de Saúde, a contratada deverá ser capaz de realizar as entregas dos insumos especificados no documento que formalizou a demanda, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

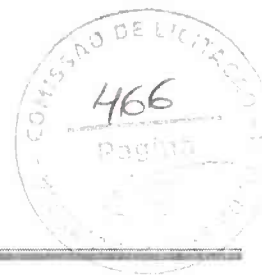
5. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES CONSOLIDADAS, TIPOS DE COTAS E VALORES ESTIMADOS.

5.1. Quadro com especificações, quantidades, tipo de cota e valores estimados:

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	75	R\$ 9.17	R\$ 687,75
2	ACIDO FOSFORICO 37%	UND	300	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
3	ÁGUA OXIGENADA	LITRO	113	R\$ 14,65	R\$ 1.655,45
4	ÁGUA PARA AUTOCLAVE (DESTILADA)	LITRO	1500	R\$ 6,82	R\$ 10.230,00
5	ÁGUA PARA AUTOCLAVE (DESTILADA) GL C/05 LITROS	GL	150	R\$ 18,09	R\$ 2.713,50
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (CX COM 100)	CX	225	R\$ 76,20	R\$ 17.145,00
7	ALCOOL 70%,	LITRO	203	R\$ 15,17	R\$ 3.079,51



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



8	ALCOOL ABSOLUTO	LITRO	75	R\$ 17.81	R\$ 1.335.75
9	ALCOOL GEL com 1 litro VALIDADE 2 ANOS DE FABRICAÇÃO	LITRO	900	R\$ 20.51	R\$ 18.459.00
10	ALCOOL GEL 70% BOMBONA 5 LITROS VALIDADE DE 2 ANOS DE FABRICAÇÃO	GL	300	R\$ 90.99	R\$ 27.297.00
11	ALGODÃO HIDROFILO ROLINHO (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	750	R\$ 5.49	R\$ 4.117.50
12	ALGODÃO HIDRÓFILO(ROLO) COM 500 GR.	PACOTE	75	R\$ 30.47	R\$ 2.285.25
13	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%. SN 31.3%. CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)	POTE	75	R\$ 224.05	R\$ 16.803.75
14	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%. SN 31.3%. CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES)	POTE	75	R\$ 296.83	R\$ 22.262.25
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA. COM TUBETES DE VIDRO 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	90	R\$ 188.65	R\$ 16.978.50
16	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. COM TUBETES 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300	R\$ 188.65	R\$ 56.595.00
17	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES DE VIDRO 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	75	R\$ 143.41	R\$ 10.755.75
18	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	225	R\$ 142.50	R\$ 32.062.50
19	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 12G COM 20% DE BERZOCAINA	CX	45	R\$ 10.34	R\$ 465.30
20	AVENTAL/JALECO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL - CONFECCIONADO TNT (TECIDO NÃO TECIDO); FABRICADO COM GRAMATURA DE MÍNIMA DE 30/M2 - GOLA CARECA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO. ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM	UND	7500	R\$ 9.92	R\$ 74.400.00
21	AVENTAL/JALECO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL - CONFECCIONADO TNT (TECIDO NÃO TECIDO); FABRICADO COM GRAMATURA DE MÍNIMA DE 40/M2 - GOLA CARECA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO. ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM.	UND	3750	R\$ 8.81	R\$ 33.037.50
22	KIT CIRÚRGICO COMPONENTES (CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 40). CONTENDO: 02 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA (APROXIMADAMENTE 90X70 CM); 02 SERPENTINAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 80X60CM COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES; 01 CAMPO FENESTRADO MEDIDA APROXIMADA DE 85X120 CM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM DE DIÂMETRO, DISTANDO 31 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA; 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS MEDINDO PROXIMADAMENTE: FRENTE: 110X60 CM; MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM; AMARRIAS MEDIANAS: 45X5 CM); 02 APOIOS	KIT	750	R\$ 58.97	R\$ 44.227.50

AV



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO). MATERIAL.: TNT 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 40; PRODUTO DESCARTÁVEL: VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.; EMBALAGEM ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.				
23	BABADOR DESCARTAVEL PARA PACIENTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	113	R\$ 46.70	R\$ 5.277.10
24	BORRIFADOR DE LIQUIDO (1 LITRO).	UND	38	R\$ 24.64	R\$ 936.32
25	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	113	R\$ 29.27	R\$ 3.307.51
26	CIMENTO CIRURGICO (PÓ E LÍQUIDO)	UND	10	R\$ 89.00	R\$ 890.00
27	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	UND	75	R\$ 22.67	R\$ 1.700.25
28	CREME DENTAL COMUM COM 90 GR	UND	4500	R\$ 2.83	R\$ 12.735.00
29	CURATIVO ALVEOLAR COM 20G	UND	98	R\$ 71.05	R\$ 6.962.90
30	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, COMPOSTA POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIOS, QUE GARANTEM EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.	LITRO	113	R\$ 29.71	R\$ 3.357.23
31	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO 10 GR	UND	10	R\$ 31.03	R\$ 310.30
32	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5LITROS	UND	38	R\$ 213.67	R\$ 8.119.46
33	DISCO DE LIXA DE PAPEL (PARA ACABAMENTO)	UND	23	R\$ 54.16	R\$ 1.245.68
34	ESCOVA DE AÇO (PARA LIMPAR BROCAS)	UND	38	R\$ 17.10	R\$ 649.80
35	ESCOVA DE ROBSON -	UND	375	R\$ 3.67	R\$ 1.376.25
36	ESCOVA DENTAL COMUM ADULTO	UND	1500	R\$ 1.55	R\$ 2.325.00
37	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	3750	R\$ 1.48	R\$ 5.550.00
38	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM 120 COMP	CX	60	R\$ 35.20	R\$ 2.112.00
39	EXTIRPA NERVO (CAIXA COM 10 UNIDADES-LIMA)	CX	53	R\$ 33.76	R\$ 1.789.28
40	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3.0 CX COM 24 UNIDADES	CX	98	R\$ 118.16	R\$ 11.579.68
41	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 CX COM 24 UNIDADES	CX	300	R\$ 109.98	R\$ 32.994.00
42	FIO DENTAL (100 METROS)	UND	450	R\$ 5.04	R\$ 2.268.00
43	FIO DENTAL (25 METROS)	UND	750	R\$ 1.97	R\$ 1.477.50
44	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	UND	98	R\$ 2.76	R\$ 270.48
45	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	UND	98	R\$ 3.24	R\$ 317.52
46	FITA PARA AUTOCLAVE (ESTERILIZAÇÃO)	UND	525	R\$ 13.12	R\$ 6.888.00
47	FIXADOR	LITRO	4	R\$ 21.60	R\$ 86.40
48	FLUOR EM GEL COM 200ML,	UND	300	R\$ 8.96	R\$ 2.688.00
49	FORMALINA (SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E MUMIFICANTE PARA CANAIS RADICULARES). 10ML	UND	27	R\$ 13.91	R\$ 375.57
50	GAZE (COMPRESSA, PACOTE COM 500 UNIDADES) 11 FIOS	PACOTE	750	R\$ 36.69	R\$ 27.517.50
51	GAZE PCTE 7.5 X 7.5 COM 500 UNIDADES 9 fios	PACOTE	173	R\$ 26.63	R\$ 4.606.99
52	GLUCONATO CLOREXIDINA 0,12%	UND	150	R\$ 39.80	R\$ 5.970.00
53	GLUTARON (GALÃO COM 5 LITROS)	UND	150	R\$ 69.89	R\$ 10.483.50
54	GORRO DESCARTAVEL FEMININO (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	150	R\$ 30.78	R\$ 4.617.00
55	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO (COTONETES- 150 UNIDADES CADA)	CX	53	R\$ 3.96	R\$ 209.88
56	HEMOSTOP	UND	53	R\$ 26.35	R\$ 1.396.55
57	HIDROXIDO DE CA (HIDRO C)	UND	113	R\$ 64.90	R\$ 7.333.70
58	HIDROXIDO DE CÁLCIO EM PÓ 10 GR.	UND	98	R\$ 8.76	R\$ 858.48



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



59	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML.	KIT	27	R\$ 34.80	R\$ 939.60
60	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO E CONFEÇÃO DE NÚCLEOS. TRIPLO MECANISMO DE POLIMERIZAÇÃO, INCLUINDO O FOTOPOLIMERIZÁVEL. CONJUNTO COM FRASCO DO LÍQUIDO DE 02 A 2,5ML, FRASCO DO PÓ 05G, FRASCO PRIMER DE 02 A 2,5ML, FRASCO DE BOND 5ML.	KIT	75	R\$ 163.08	R\$ 12.231.00
61	IRM (PÓ E LÍQUIDO)	UND	113	R\$ 66.67	R\$ 7.533.71
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	38	R\$ 71.02	R\$ 2.698,76
63	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	30	R\$ 74.00	R\$ 2.220.00
64	LIMAS K 1 SERIE - 15-40 (KIT)	CX	38	R\$ 76.65	R\$ 2.912.70
65	LIMA RECIPROC 21MM - Nº 40 (PRETA), COM 4 UNIDADES	ENV	15	R\$ 508.96	R\$ 7.634.40
66	LIMA RECIPROC 21MM - Nº 25 (VERMELHA), COM 4 UNIDADES	ENV	30	R\$ 508.96	R\$ 15.268.80
67	LIMA RECIPROC 21MM - Nº 50 (AMARELA), COM 4 UNIDADES	ENV	15	R\$ 508.96	R\$ 7.634.40
68	LIMA RECIPROC 25MM - Nº 25 (VERMELHA), COM 4 UNIDADES.	ENV	15	R\$ 508.96	R\$ 7.634.40
69	LIMA RECIPROC 25MM - Nº 40 (PRETA), COM 4 UNIDADES.	ENV	30	R\$ 508.96	R\$ 15.268.80
70	LIMA RECIPROC 25MM - Nº 50 (AMARELA), COM 4 UNIDADES.	ENV	15	R\$ 508.96	R\$ 7.634.40
71	LIXA DE PAPEL PARA ACABAMENTO DE RESINA COM 150 UNIDADES	PACOTE	68	R\$ 14.31	R\$ 973,08
72	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX	188	R\$ 51.50	R\$ 9.682,00
73	LUVAS DE PROCEDIMENTO M	CX	300	R\$ 50.00	R\$ 15.000,00
74	LUVAS DE PROCEDIMENTO P	CX	450	R\$ 49.45	R\$ 22.252,50
75	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO (CX C/ 50 UNIDADES)	CX	600	R\$ 32.53	R\$ 19.518,00
76	MÁSCARA SEM VÁLVULA - N95/PFF2 - POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA - CONTRA PARTÍCULAS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR. PRODUTO COM EFB (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) >99%, CONTROLE DE EXPOSIÇÃO À TUBERCULOSE E EXPOSIÇÃO DA SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS. PRODUTO TESTADO E APROVADO - ABNT NBR 13698:2011 E ABNT NBR 13697:2010.	UNIDADE	7500	R\$ 4.04	R\$ 30.300,00
77	MICROBRUSH (CX COM 100)	CX	263	R\$ 20.13	R\$ 5.294,19
78	MOLDEIRA DESCARTAVEL C/50 und	PACOTE	75	R\$ 59.01	R\$ 4.425,75
79	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	38	R\$ 10.00	R\$ 380,00
80	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	UND	75	R\$ 39.93	R\$ 2.994,75
81	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO COM 12 FOLHAS	UND	263	R\$ 5.47	R\$ 1.438,61
82	PAPEL CREPADO 50X50 (CX COM 500 UNIDADES)	CX	15	R\$ 530.90	R\$ 7.963,50
83	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 100 MM X 100 M)	ROLO	150	R\$ 115.63	R\$ 17.344,50
84	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 200 MM X 100 M)	ROLO	113	R\$ 235.87	R\$ 26.653,31
85	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 80MM X 100 M)	ROLO	150	R\$ 80.63	R\$ 12.094,50



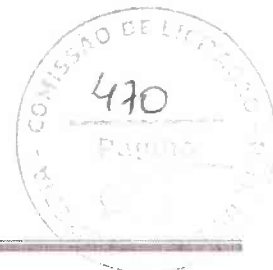
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



86	PASTA PROFILÁTICA COM 90 GR	UND	975	R\$ 8,08	R\$ 7.878,00
87	PEDRA PARA AMOLAR CURETA (ARKANSAS DE GRANULAÇÃO MÉDIA)	UND	19	R\$ 81,46	R\$ 1.547,74
88	PEDRA POMES (PÓ- POTE)	UND	75	R\$ 9,38	R\$ 703,50
89	PONTA ENHANCE EM CHAMA PARA ACABAMENTO DE RESINA (C/ 07UNIDADES)	CX	53	R\$ 161,20	R\$ 8.543,60
90	PONTA ENHANCE TAÇA PARA ACABAMENTO DE RESINA (C/ 07 UNIDADES)	CX	60	R\$ 140,30	R\$ 8.418,00
91	POTE PETRI (COM 3 DIVISÓRIAS)	UND	8	R\$ 37,76	R\$ 302,08
92	PRIME BOND (ADESIVO)	UND	150	R\$ 26,63	R\$ 3.994,50
93	REMOVEDOR DE MANCHAS	UND	120	R\$ 99,95	R\$ 11.994,00
94	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL ESPECIFICAÇÃO: RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL. RESINA COMPOSTA DE BAIXA VISCOSIDADE FOTOPOLIMERIZAVEL.	UND	45	R\$ 32,23	R\$ 1.450,35
95	RESINA FOTOPOLIMERISÁVEL EA2	UND	113	R\$ 35,97	R\$ 4.064,61
96	RESINA FOTOPOLIMERISÁVEL EA3	UND	113	R\$ 38,85	R\$ 4.390,05
97	RESINA FOTOPOLIMERISÁVEL EA3.5	UND	113	R\$ 35,58	R\$ 4.020,54
98	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 COM 4 G	UND	45	R\$ 34,08	R\$ 1.533,60
99	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 COM 4G	UND	165	R\$ 26,48	R\$ 4.369,20
100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 COM 4G	UND	150	R\$ 35,22	R\$ 5.283,00
101	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 COM 4G	UND	113	R\$ 34,78	R\$ 3.930,14
102	REVELADOR	UND	75	R\$ 21,63	R\$ 1.622,25
103	SABAO LÍQUIDO	LITRO	75	R\$ 13,87	R\$ 1.040,25
104	SABONEITE LÍQUIDO CONTENDO: TRICLOSAN, MENTOL, THYMOL, STYRAX BENZOIN, ZIZIPHUS, JOAZEIRO, ALCOHOL, ORBYGNIA, OLEIFERA, SODIUM, HYDROXIDE, CITRIC ACID, METHYL.PARABEN, ETHYL.PARABEN, BUTYL.PARABEN, PROPYL.PARABEN, ISOBUTYL.PARABEN, PHENOXYETHANOL, PARFUM, AQUA, COUMARIN, LINALOOL.	LITRO	270	R\$ 45,26	R\$ 12.220,20
105	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS COM FLUOR 2G	UND	60	R\$ 62,30	R\$ 3.738,00
106	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	UND	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
107	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO.10 ML	UND	27	R\$ 31,90	R\$ 861,30
108	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	PACOTE	375	R\$ 18,08	R\$ 6.780,00
109	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL	UND	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
110	TIRA DE LIXA DE AÇO	ENVELOPE	60	R\$ 12,81	R\$ 768,60
111	TIRA DE LIXA PAPEL	ENVELOPE	38	R\$ 12,88	R\$ 489,44
112	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
113	TOALHA DE PAPEL 23X21 1000FL	PACOTE	38	R\$ 33,76	R\$ 1.282,88
114	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO	PACOTE	750	R\$ 41,11	R\$ 30.832,50
115	TRICRESOL FORMALINA	UND	15	R\$ 11,99	R\$ 179,85
116	VERNIZ COM FLUOR	UND	38	R\$ 32,94	R\$ 1.251,72
Subtotal					R\$ 979.025,15
LOTE 02 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (COTA PRINCIPAL)					
153	ALAVANCA DE SELDIN-CURVA	PAR	30	R\$ 48,13	R\$ 1.443,90
154	ALAVANCA DE SELDIN-RETA	UND	30	R\$ 51,47	R\$ 1.544,10
155	ALVEOLÓTOMO	UND	8	R\$ 36,88	R\$ 295,04
156	APLICADOR DYCAL	UND	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
157	AVENTAL DE CHUMBO-76x60CM COM 0.25MM PB	UND	19	R\$ 2.154,14	R\$ 40.928,66
158	BANDEJA CLÍNICA INOX-22X12X1,5	UND	38	R\$ 34,43	R\$ 1.308,34
159	CABO DE BISTURI PARA LÂMINA 12	UND	23	R\$ 16,47	R\$ 378,81
160	CABO PARA ESPELHO	UND	75	R\$ 12,21	R\$ 915,75
161	CALCADORES Nº 1	UND	15	R\$ 13,60	R\$ 204,00
162	CALCADORES Nº 2	UND	15	R\$ 13,77	R\$ 206,55
163	CALCADORES Nº 3	UND	15	R\$ 12,67	R\$ 190,05
164	CALCADORES Nº 4	UND	15	R\$ 14,10	R\$ 211,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



165	COLGADURA (PARA REVELAÇÃO DE FILMES)	UND	15	R\$ 4,72	R\$ 70,80
166	CURETA APICAL	UND	30	R\$ 24,28	R\$ 728,40
167	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 14	UND	23	R\$ 34,30	R\$ 788,90
168	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 18	UND	30	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
169	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 19	UND	23	R\$ 34,27	R\$ 788,21
170	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 20	UND	23	R\$ 34,30	R\$ 788,90
171	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 5	UND	23	R\$ 34,30	R\$ 788,90
172	CURETA DE GRACY 11-12	UND	23	R\$ 29,43	R\$ 676,89
173	CURETA DE GRACY 7-8	UND	23	R\$ 35,02	R\$ 805,46
174	CURETA DE GRACY Nº 05 / 06	UND	23	R\$ 28,73	R\$ 660,79
175	CURETA DE GRACY Nº 13 / 14	UND	15	R\$ 39,94	R\$ 599,10
176	CURETA GENGIVAIS	UND	113	R\$ 20,31	R\$ 2.295,03
177	CURETA Nº 17 / 18	UND	15	R\$ 28,67	R\$ 430,05
178	CURETA PARA DENTINA	UND	38	R\$ 15,60	R\$ 592,80
179	ESPÁTULA 3S	UND	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
180	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº1	UND	60	R\$ 25,67	R\$ 1.540,20
181	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº24	UND	15	R\$ 18,17	R\$ 272,55
182	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº36	UND	12	R\$ 15,40	R\$ 184,80
183	ESPELHO CLÍNICO BRUCAL Nº 5	UND	90	R\$ 6,22	R\$ 559,80
184	EXTRATORES DE TARTARO (MOCALL)	UND	60	R\$ 32,13	R\$ 1.927,80
185	FOICE PERIODONTAL (PARA DENTES ANTERIORES) 0-00	UND	30	R\$ 25,28	R\$ 758,40
186	FORCEPS INFANTIL 01	UND	15	R\$ 98,89	R\$ 1.483,35
187	FORCEPS Nº 01	UND	38	R\$ 137,11	R\$ 5.210,18
188	FORCEPS Nº 150	UND	38	R\$ 140,03	R\$ 5.321,14
189	FORCEPS Nº 151	UND	38	R\$ 138,11	R\$ 5.248,18
190	FORCEPS Nº 16	UND	38	R\$ 122,20	R\$ 4.643,60
191	FORCEPS Nº 17	UND	38	R\$ 130,38	R\$ 4.954,44
192	FORCEPS Nº 18L	UND	38	R\$ 135,93	R\$ 5.165,34
193	FORCEPS Nº 18R	UND	38	R\$ 112,23	R\$ 4.264,74
194	FORCEPS Nº 44	UND	38	R\$ 112,23	R\$ 4.264,74
195	FORCEPS Nº 65	UND	38	R\$ 137,05	R\$ 5.207,90
196	FORCEPS Nº 69	UND	38	R\$ 112,23	R\$ 4.264,74
197	LIMA PARA OSSO	UND	12	R\$ 65,08	R\$ 780,96
198	PINÇA CLÍNICA	UND	113	R\$ 24,86	R\$ 2.809,18
199	PLACA DE VIDRO 10mm	UND	15	R\$ 29,56	R\$ 443,40
200	PONTA MORSE	UND	4	R\$ 120,31	R\$ 481,24
201	PORTA AGULHA (MATHIEU) 14cm	UND	53	R\$ 62,30	R\$ 3.301,90
202	PORTA AGULHA (MAYO) 14cm	UND	53	R\$ 67,84	R\$ 3.595,52
203	PORTA AMALGAMA	UND	30	R\$ 33,13	R\$ 993,90
204	PORTA MATRIZ	UND	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
205	POTE INOX (PARA ALGODÃO)	UND	8	R\$ 55,37	R\$ 442,96
206	POTE INOX (PARA GASES)	UND	8	R\$ 65,34	R\$ 522,72
207	SERINGUE CARPULE	UND	38	R\$ 68,83	R\$ 2.615,54
208	SINDESMÓTOMO	UND	45	R\$ 23,86	R\$ 1.073,70
209	SONDA EXPLORADORA	UND	38	R\$ 20,03	R\$ 761,14
210	SONDA MILIMETRADA	UND	15	R\$ 27,53	R\$ 412,95
211	TERMOMETRO DE PAREDE	UND	5	R\$ 263,51	R\$ 1.317,55
212	TESOURA RETA CIRÚRGICA 15CM (GRANDE)	UND	3	R\$ 29,64	R\$ 88,92
213	TESOURA RETA IRIS 12CM (PEQUENA)	UND	15	R\$ 24,72	R\$ 370,80
Subtotal					R\$ 136.058,71
LOTE 03 - MATERIAL PERMANENTE (COTA PRINCIPAL)					
214	Autoclave, desenvolvida para a esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão, equipamento com sistema de rastreabilidade, digital, fácil manuseio. Bivolt	UND	5	R\$ 12.974,71	R\$ 64.873,55



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	automático, 127/220V, variando entre 95 até 254V, capacidade 21 litros, tampa e câmara em aço inox, garantia de 2 anos e registro na Anvisa.				
215	Consultório odontológico completo. CADEIRA: articulação bilateral com acionamento central. Encosto com desenho anatômico que possa proporcionar conforto ao paciente e ótimo acesso do dentista à cadeira. Apoio do braço direito escamoteável que facilitem a acomodação e saída do paciente. Posição de emergência (-5º do encosto). Tenha integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira para facilitar o espaço. Pedal de comando tipo joystick, deve ser acoplado ao equipamento. Espuma injetada que garante conforto ao paciente e maior durabilidade e que evite deformações. Estofamento revestido em laminado 100% PVC e sem costuras, facilitando a higienização. Deve possuir botão STOP de emergência. Cabeceira multiarticulada: liberdade de movimentos. Possui 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho e volta a zero automática). Possui 4 movimentos individuais (sobe e desce encosto e assento). Carenagens em ABS de alto impacto. EQUIPO: Braços Articuláveis e com travamento pneumático, deve possuir 3 terminais sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação borden com spray e 1 seringa triplice. Bandeja em inox; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão. Seringa triplice Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Puxador Frontal. REFLETOR: Refletor de LED com intensidades de 8.000 a 25.000 LUX, cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, espelho multifacetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente. UNIDADE DE ÁGUA: rebatível em 90º graus, compõe 02 sugadores venturi de 06.5mm e 09.5mm para cânula descartável, estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Cuba em poliéster translúcida de alta resistência na mesma cor do estofamento, removível e com ralo para retenção de sólidos. Estrutura Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Acompanha mocho auxiliar com as seguintes características: Base com cinco rodízios, altura do assento e encosto regulável, acionamento a gás, estofamento em espuma densidade 33 com PVC laminado sem costuras. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a NORMA RDC016/13 DA ANVISA em conformidade com o acordo 2401 de 2006 do TCU.	UND	5	R\$ 36.214.50	R\$ 181.072.50
216	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura; Cabeça Torque: Proporciona força e torque necessário para um corte e desbaste eficientes. Diâmetro da cabeça: 12.3 mm; Spray triplo: São três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho; Rolamentos com esferas cerâmicas: Maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e	UND	8	R\$ 1.092.00	R\$ 8.736.00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	durabilidade:Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil: Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 34 g): Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem:Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas:Autoclaváveis até 135°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -Conexão: Borden (2 furos).Diâmetro da cabeça 12,3 mm,Rotação: 360.000 à 420.000 r.p.m..Pressão de trabalho (bar): 2,1 bar = 210 kPa = 30,4 psi +- 5%, Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Nível sonoro: 65 Db. Peso Líquido: 34 g, Peso Bruto c/ Embalagem: 112 g. Brocas: Haste tipo 3 --FG Standard.				
217	CONTRA ÂNGULO-Fixação da broca: Através de trava (lâmina):Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho;Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 43 g);Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem;Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas;Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360°:Rotação: Até 20.000 r.p.m.:Autoclaváveis até 135°C:	UND	8	R\$ 1.225,14	R\$ 9.801,12
218	MICROMOTOR- Spray Externo,Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 77 g):Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem;Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus;Rotação: Até 20.000 r.p.m.:Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor;Autoclaváveis até 135°C: Conexão: Borden (2 furos, Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus,Rotação: 5.000 a 20.000 r.p.m. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 kPa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar 52 l/min. +- 10% Peso Líquido:, 77 g, Peso Bruto c/ Embalagem 145 g.	UND	8	R\$ 441,09	R\$ 3.528,72
219	RAIO X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL COLUNA MOVEL. INDICADO PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL DO PACIENTE. IMAGENS NÍTIDAS E RICAS EM DETALHES, 70KV 220V.	UND	3	R\$ 12.238,17	R\$ 36.714,51
220	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA. ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR.	UND	4	R\$ 280,62	R\$ 1.122,48
221	Compressor isento de óleo, ideal para a área odontológica, médica e laboratorial, totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação, Capacidade de 40 litros, possui reduzido nível de ruído: 54 dB(A). Potência (motor):1,20 HP (850W), 2 pistões, Alimentação:127V ou 220V – Monofásico.	UND	3	R\$ 8.748,03	R\$ 26.244,09
222	Fotopolimerizador de resinas compostas, ionômeros e adesivos Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. Pode ser utilizado com ou sem fio, Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos. bivolt automático 100V – 240V.	UND	8	R\$ 1.735,59	R\$ 13.884,72
Subtotal					R\$ 345.977,69
LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (COTA RESERVADA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT.	TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



1	ABAIXADOR DE LINGUA (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	25	R\$ 9.17	R\$ 229.25
2	ACIDO FOSFORICO 37%	UND	100	R\$ 3,52	R\$ 352.00
3	ÁGUA OXIGENADA	LITRO	37	R\$ 14.65	R\$ 542.05
4	ÁGUA PARA AUTOCLAVE (DESTILADA)	LITRO	500	R\$ 6,82	R\$ 3.410.00
5	ÁGUA PARA AUTOCLAVE (DESTILADA) GL. C/05 LITROS	GL	50	R\$ 18.09	R\$ 904.50
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (CX COM 100)	CX	75	R\$ 76.20	R\$ 5.715.00
7	ALCOOL 70%	LITRO	67	R\$ 15.17	R\$ 1.016.39
8	ALCOOL ABSOLUTO	LITRO	25	R\$ 17.81	R\$ 445.25
9	ALCOOL GEL com 1 litro VALIDADE 2 ANOS DE FABRICAÇÃO	LITRO	300	R\$ 20.51	R\$ 6.153.00
10	ALCOOL GEL 70% BOMBONA 5 LITROS VALIDADE DE 2 ANOS DE FABRICAÇÃO	GL	100	R\$ 90.99	R\$ 9.099.00
11	ALGODÃO HIDROFILO ROLINHO (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372.50
12	ALGODÃO HIDROFILO(ROLO) COM 500 GR.	PACOTE	25	R\$ 30.47	R\$ 761.75
13	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)	POTE	25	R\$ 224.05	R\$ 5.601.25
14	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES)	POTE	25	R\$ 296.83	R\$ 7.420.75
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA. COM TUBETES DE VIDRO 1.8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 188.65	R\$ 5.659.50
16	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA. COM TUBETES 1.8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 188.65	R\$ 18.865.00
17	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. COM TUBETES DE VIDRO 1.8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 143.41	R\$ 3.585.25
18	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1.8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	75	R\$ 142,50	R\$ 10.687,50
19	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 12G COM 20% DE BERZOCAINA	CX	15	R\$ 10,34	R\$ 155,10
20	AVENTAL/JALECO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL - CONFECCIONADO TNT (TECIDO NÃO TECIDO); FABRICADO COM GRAMATURA DE MINÍMA DE 30/M2 - GOLA CARECA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM	UND	2500	R\$ 9.92	R\$ 24.800.00
21	AVENTAL/JALECO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL - CONFECCIONADO TNT (TECIDO NÃO TECIDO); FABRICADO COM GRAMATURA DE MINÍMA DE 40/M2 - GOLA CARECA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM.	UND	1250	R\$ 8,81	R\$ 11.012,50
22	KIT CIRÚRGICO COMPONENTES (CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 40). CONTENDO: 02 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA (APROXIMADAMENTE 90X70 CM); 02 SERPENTINAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 80X60CM COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM). DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES; 01 CAMPO FENESTRADO MEDIDA APROXIMADA	KIT	250	R\$ 58.97	R\$ 14.742,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	DE 85X120 CM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM DE DIÂMETRO, DISTANDO 31 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS MEDINDO PROXIMADAMENTE: FRENTE: 110X60 CM; MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM; AMARRIAS MEDIANAS: 45X5 CM); 02 APOIOS PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO). MATERIAL: TNT 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 40: PRODUTO DESCARTÁVEL; VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.: EMBALAGEM ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.				
23	BABADOR DESCARTAVEL PARA PACIENTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	37	R\$ 46.70	R\$ 1.727.90
24	BORRIFADOR DE LIQUIDO (1 LITRO).	UND	12	R\$ 24.64	R\$ 295.68
25	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	37	R\$ 29.27	R\$ 1.082.99
26	CIMENTO CIRURGICO (PÓ E LÍQUIDO)	UND	3	R\$ 89.00	R\$ 267.00
27	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	UND	25	R\$ 22.67	R\$ 566.75
28	CREME DENTAL COMUM COM 90 GR	UND	1500	R\$ 2.83	R\$ 4.245.00
29	CURATIVO ALVEOLAR COM 20G	UND	32	R\$ 71.05	R\$ 2.273.60
30	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA. COMPOSTA POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIOS, QUE GARANTEM EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.	LITRO	37	R\$ 29.71	R\$ 1.099.27
31	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO 10 GR	UND	3	R\$ 31.03	R\$ 93.09
32	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5LITROS	UND	12	R\$ 213.67	R\$ 2.564.04
33	DISCO DE LIXA DE PAPEL (PARA ACABAMENTO)	UND	7	R\$ 54.16	R\$ 379.12
34	ESCOVA DE AÇO (PARA LIMPAR BROCAS)	UND	12	R\$ 17.10	R\$ 205.20
35	ESCOVA DE ROBSON -	UND	125	R\$ 3.67	R\$ 458.75
36	ESCOVA DENTAL COMUM ADULTO	UND	500	R\$ 1.55	R\$ 775.00
37	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	1250	R\$ 1.48	R\$ 1.850.00
38	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM 120 COMP	CX	20	R\$ 35.20	R\$ 704.00
39	EXTIRPA NERVO (CAIXA COM 10 UNIDADES-LIMA)	CX	17	R\$ 33.76	R\$ 573.92
40	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3.0 CX COM 24 UNIDADES	CX	32	R\$ 118.16	R\$ 3.781.12
41	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 CX COM 24 UNIDADES	CX	100	R\$ 109.98	R\$ 10.998.00
42	FIO DENTAL (100 METROS)	UND	150	R\$ 5.04	R\$ 756.00
43	FIO DENTAL (25 METROS)	UND	250	R\$ 1.97	R\$ 492.50
44	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	UND	32	R\$ 2.76	R\$ 88.32
45	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	UND	32	R\$ 3.24	R\$ 103.68
46	FITA PARA AUTOCLAVE (ESTERILIZAÇÃO)	UND	175	R\$ 13.12	R\$ 2.296.00
47	FIXADOR	LITRO	1	R\$ 21.60	R\$ 21.60
48	FLUOR EM GEL COM 200ML.	UND	100	R\$ 8.96	R\$ 896.00
49	FORMALINA (SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E MUMIFICANTE PARA CANAIS RADICULARES). 10ML	UND	8	R\$ 13.91	R\$ 111.28
50	GAZE (COMPRESSA. PACOTE COM 500 UNIDADES) 11 FIOS	PACOTE	250	R\$ 36.69	R\$ 9.172.50
51	GAZE PCTE 7.5 X 7.5 COM 500 UNIDADES 9 fios	PACOTE	57	R\$ 26.63	R\$ 1.517.91
52	GLUCONATO CLOREXIDINA 0.12%	UND	50	R\$ 39.80	R\$ 1.990.00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



53	GLUTARON (GALÃO COM 5 LITROS)	UND	50	R\$ 69,89	R\$ 3.494,50
54	GORRO DESCARTAVEL FEMININO (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	50	R\$ 30,78	R\$ 1.539,00
55	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO (COTONETES- 150 UNIDADES CADA)	CX	17	R\$ 3,96	R\$ 67,32
56	HEMOSTOP	UND	17	R\$ 26,35	R\$ 447,95
57	HIDROXIDO DE CA (HIDRO C)	UND	37	R\$ 64,90	R\$ 2.401,30
58	HIDROXIDO DE CÁLCIO EM PÓ 10 GR.	UND	32	R\$ 8,76	R\$ 280,32
59	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML.	KIT	9	R\$ 34,80	R\$ 313,20
60	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO E CONFEÇÃO DE NÚCLEOS. TRIPLO MECANISMO DE POLIMERIZAÇÃO. INCLUINDO O FOTOPOLIMERIZÁVEL. CONJUNTO COM FRASCO DO LÍQUIDO DE 02 A 2.5ML, FRASCO DO PÓ 05G, FRASCO PRIMER DE 02 A 2.5ML, FRASCO DE BOND 5ML	KIT	25	R\$ 163,08	R\$ 4.077,00
61	IRM (PÓ E LÍQUIDO)	UND	37	R\$ 66,67	R\$ 2.466,79
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	12	R\$ 71,02	R\$ 852,24
63	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
64	LIMAS K 1 SERIE - 15-40 (KIT)	CX	12	R\$ 76,65	R\$ 919,80
65	LIMA RECÍPROC 21MM - Nº 40 (PRETA), COM 4 UNIDADES	ENV	5	R\$ 508,96	R\$ 2.544,80
66	LIMA RECÍPROC 21MM - Nº 25 (VERMELHA), COM 4 UNIDADES	ENV	10	R\$ 508,96	R\$ 5.089,60
67	LIMA RECÍPROC 21MM - Nº 50 (AMARELA), COM 4 UNIDADES	ENV	5	R\$ 508,96	R\$ 2.544,80
68	LIMA RECÍPROC 25MM - Nº 25 (VERMELHA), COM 4 UNIDADES.	ENV	5	R\$ 508,96	R\$ 2.544,80
69	LIMA RECÍPROC 25MM - Nº 40 (PRETA), COM 4 UNIDADES.	ENV	10	R\$ 508,96	R\$ 5.089,60
70	LIMA RECÍPROC 25MM - Nº 50 (AMARELA), COM 4 UNIDADES.	ENV	5	R\$ 508,96	R\$ 2.544,80
71	LIXA DE PAPEL PARA ACABAMENTO DE RESINA COM 150 UNIDADES	PACOTE	22	R\$ 14,31	R\$ 314,82
72	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX	62	R\$ 51,50	R\$ 3.193,00
73	LUVAS DE PROCEDIMENTO M	CX	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
74	LUVAS DE PROCEDIMENTO P	CX	150	R\$ 49,45	R\$ 7.417,50
75	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO (CX C/ 50 UNIDADES)	CX	200	R\$ 32,53	R\$ 6.506,00
76	MÁSCARA SEM VÁLVULA - N95/PFF2 - POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA - CONTRA PARTÍCULAS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR. PRODUTO COM EFB (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) >99%, CONTROLE DE EXPOSIÇÃO À TUBERCULOSE E EXPOSIÇÃO DA SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS. PRODUTO TESTADO E APROVADO - ABNT NBR 13698:2011 E ABNT NBR 13697:2010.	UNIDADE	2500	R\$ 4,04	R\$ 10.100,00
77	MICROBRUSH (CX COM 100)	CX	87	R\$ 20,13	R\$ 1.751,31
78	MOLDEIRA DESCARTAVEL C/50 und	PACOTE	25	R\$ 59,01	R\$ 1.475,25
79	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
80	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	UND	25	R\$ 39,93	R\$ 998,25



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Setor de Planejamento das Contratações



81	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO COM 12 FOLHAS	UND	87	R\$ 5.47	R\$ 475.89
82	PAPEL CREPADO 50X50 (CX COM 500 UNIDADES)	CX	5	R\$ 530.90	R\$ 2.654.50
83	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 100 MM X 100 M)	ROLO	50	R\$ 115.63	R\$ 5.781.50
84	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 200 MM X 100 M)	ROLO	37	R\$ 235.87	R\$ 8.727.19
85	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 80MM X 100 M)	ROLO	50	R\$ 80.63	R\$ 4.031.50
86	PASTA PROFILÁTICA COM 90 GR	UND	325	R\$ 8.08	R\$ 2.626.00
87	PEDRA PARA AMOLAR CURETA (ARKANSAS DE GRANULAÇÃO MÉDIA)	UND	6	R\$ 81.46	R\$ 488.76
88	PEDRA POMES (PÓ- POTE)	UND	25	R\$ 9.38	R\$ 234.50
89	PONTA ENHANCE EM CHAMA PARA ACABAMENTO DE RESINA (C/ 07UNIDADES)	CX	17	R\$ 161.20	R\$ 2.740.40
90	PONTA ENHANCE TAÇA PARA ACABAMENTO DE RESINA (C/ 07 UNIDADES)	CX	20	R\$ 140.30	R\$ 2.806.00
91	POTE PETRI (COM 3 DIVISÓRIAS)	UND	2	R\$ 37.76	R\$ 75.52
92	PRIME BOND (ADESIVO)	UND	50	R\$ 26.63	R\$ 1.331.50
93	REMOVEDOR DE MANCHAS	UND	40	R\$ 99.95	R\$ 3.998.00
94	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL ESPECIFICAÇÃO: RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL. RESINA COMPOSTA DE BAIXA VISCOSIDADE FOTOPOLIMERIZAVEL.	UND	15	R\$ 32.23	R\$ 483.45
95	RESINA FOTOPOLIMERISÁVEL EA2	UND	37	R\$ 35.97	R\$ 1.330.89
96	RESINA FOTOPOLIMERISÁVEL EA3	UND	37	R\$ 38.85	R\$ 1.437.45
97	RESINA FOTOPOLIMERISÁVEL EA3.5	UND	37	R\$ 35.58	R\$ 1.316.46
98	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 COM 4 G	UND	15	R\$ 34.08	R\$ 511.20
99	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 COM 4G	UND	55	R\$ 26.48	R\$ 1.456.40
100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 COM 4G	UND	50	R\$ 35.22	R\$ 1.761.00
101	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3.5 COM 4G	UND	37	R\$ 34.78	R\$ 1.286.86
102	REVELADOR	UND	25	R\$ 21.63	R\$ 540.75
103	SABAO LÍQUIDO	LITRO	25	R\$ 13.87	R\$ 346.75
104	SABONEITE LÍQUIDO CONTENDO: TRICLOSAN, MENTOL, THYMOL, STYRAX BENZOIN, ZIZIPHUS, JOAZEIRO, ALCOHOL, ORBYGNIA, OLEIFERA, SODIUM, HYDROXIDE, CITRIC ACID, METHYL PARABEN, ETHYL PARABEN, BUTYL PARABEN, PROPYL PARABEN, ISOBUTYL PARABEN, PHENOXYETHANOL, PARFUM, AQUA, COUMARIN, LINALOOL.	LITRO	90	R\$ 45.26	R\$ 4.073.40
105	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS COM FLUOR 2G	UND	20	R\$ 62.30	R\$ 1.246.00
106	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	UND	100	R\$ 0.37	R\$ 37.00
107	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO.10 ML.	UND	8	R\$ 31.90	R\$ 255.20
108	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	PACOTE	125	R\$ 18.08	R\$ 2.260.00
109	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL	UND	100	R\$ 3.24	R\$ 324.00
110	TIRA DE LIXA DE AÇO	ENVELOPE	20	R\$ 12.81	R\$ 256.20
111	TIRA DE LIXA PAPEL	ENVELOPE	12	R\$ 12.88	R\$ 154.56
112	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 4.90	R\$ 98.00
113	TOALHA DE PAPEL 23X21 1000FL	PACOTE	12	R\$ 33.76	R\$ 405.12
114	FOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO	PACOTE	250	R\$ 41.11	R\$ 10.277.50
115	TRICRESOL FORMALINA	UND	5	R\$ 11.99	R\$ 59.95
116	VERNIZ COM FLUOR	UND	12	R\$ 32.94	R\$ 395.28
Subtotal					R\$ 325.034.89
LOTE 05 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (COTA RESERVADA)					
153	ALAVANCA DE SELDIN-CURVA	PAR	10	R\$ 48.13	R\$ 481.30
154	ALAVANCA DE SELDIN-RETA	UND	10	R\$ 51.47	R\$ 514.70
155	ALVEOLÓTOMO	UND	2	R\$ 36.88	R\$ 73.76
156	APLICADOR DYCAL	UND	10	R\$ 24.90	R\$ 249.00



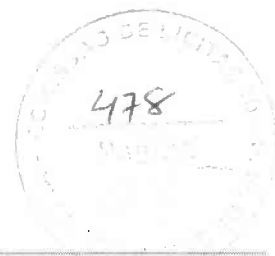
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



157	AVENTAL DE CHUMBO-76x60CM COM 0.25MM PB	UND	6	R\$ 2.154,14	R\$ 12.924,84
158	BANDEJA CLÍNICA INOX-22X12X1,5	UND	12	R\$ 34,43	R\$ 413,16
159	CABO DE BISTURI PARA LÂMINA 12	UND	7	R\$ 16,47	R\$ 115,29
160	CABO PARA ESPELHO	UND	25	R\$ 12,21	R\$ 305,25
161	CALCADORES Nº 1	UND	5	R\$ 13,60	R\$ 68,00
162	CALCADORES Nº 2	UND	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
163	CALCADORES Nº 3	UND	5	R\$ 12,67	R\$ 63,35
164	CALCADORES Nº 4	UND	5	R\$ 14,10	R\$ 70,50
165	COLGADURA (PARA REVELAÇÃO DE FILMES)	UND	5	R\$ 4,72	R\$ 23,60
166	CURETA APICAL	UND	10	R\$ 24,28	R\$ 242,80
167	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 14	UND	7	R\$ 34,30	R\$ 240,10
168	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 18	UND	10	R\$ 34,30	R\$ 343,00
169	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 19	UND	7	R\$ 34,27	R\$ 239,89
170	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 20	UND	7	R\$ 34,30	R\$ 240,10
171	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA ESCOVADOR DE DENTINA Nº 5	UND	7	R\$ 34,30	R\$ 240,10
172	CURETA DE GRACY 11-12	UND	7	R\$ 29,43	R\$ 206,01
173	CURETA DE GRACY 7-8	UND	7	R\$ 35,02	R\$ 245,14
174	CURETA DE GRACY Nº 05 / 06	UND	7	R\$ 28,73	R\$ 201,11
175	CURETA DE GRACY Nº 13 / 14	UND	5	R\$ 39,94	R\$ 199,70
176	CURETA GENGIVAIS	UND	37	R\$ 20,31	R\$ 751,47
177	CURETA Nº 17 / 18	UND	5	R\$ 28,67	R\$ 143,35
178	CURETA PARA DENTINA	UND	12	R\$ 15,60	R\$ 187,20
179	ESPÁTULA 3S	UND	25	R\$ 11,50	R\$ 287,50
180	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº1	UND	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
181	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº24	UND	5	R\$ 18,17	R\$ 90,85
182	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº36	UND	3	R\$ 15,40	R\$ 46,20
183	ESPELHO CLÍNICO BRUCAL Nº 5	UND	30	R\$ 6,22	R\$ 186,60
184	EXTRATORES DE TARTARO (MOCALL)	UND	20	R\$ 32,13	R\$ 642,60
185	FOICE PERIODONTAL (PARA DENTES ANTERIORES) 0-00	UND	10	R\$ 25,28	R\$ 252,80
186	FORCEPS INFANTIL 01	UND	5	R\$ 98,89	R\$ 494,45
187	FORCEPS Nº 01	UND	12	R\$ 137,11	R\$ 1.645,32
188	FORCEPS Nº 150	UND	12	R\$ 140,03	R\$ 1.680,36
189	FORCEPS Nº 151	UND	12	R\$ 138,11	R\$ 1.657,32
190	FORCEPS Nº 16	UND	12	R\$ 122,20	R\$ 1.466,40
191	FORCEPS Nº 17	UND	12	R\$ 130,38	R\$ 1.564,56
192	FORCEPS Nº 18L	UND	12	R\$ 135,93	R\$ 1.631,16
193	FORCEPS Nº 18R	UND	12	R\$ 112,23	R\$ 1.346,76
194	FORCEPS Nº 44	UND	12	R\$ 112,23	R\$ 1.346,76
195	FORCEPS Nº 65	UND	12	R\$ 137,05	R\$ 1.644,60
196	FORCEPS Nº 69	UND	12	R\$ 112,23	R\$ 1.346,76
197	LIMA PARA OSSO	UND	3	R\$ 65,08	R\$ 195,24
198	PINÇA CLÍNICA	UND	37	R\$ 24,86	R\$ 919,82
199	PLACA DE VIDRO 10mm	UND	5	R\$ 29,56	R\$ 147,80
200	PONTA MORSE	UND	1	R\$ 120,31	R\$ 120,31
201	PORTA AGULHA (MATHIEU) 14cm	UND	17	R\$ 62,30	R\$ 1.059,10
202	PORTA AGULHA (MAYO) 14cm	UND	17	R\$ 67,84	R\$ 1.153,28
203	PORTA AMALGAMA	UND	10	R\$ 33,13	R\$ 331,30
204	PORTA MATRIZ	UND	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
205	POTE INOX (PARA ALGODÃO)	UND	2	R\$ 55,37	R\$ 110,74
206	POTE INOX (PARA GASES)	UND	2	R\$ 65,34	R\$ 130,68
207	SERINGUE CARPULE	UND	12	R\$ 68,83	R\$ 825,96
208	SINDESMÓTOMO	UND	15	R\$ 23,86	R\$ 357,90
209	SONDA EXPLORADORA	UND	12	R\$ 20,03	R\$ 240,36
210	SONDA MILIMETRADA	UND	5	R\$ 27,53	R\$ 137,65
211	TERMOMETRO DE PAREDE	UND	1	R\$ 263,51	R\$ 263,51



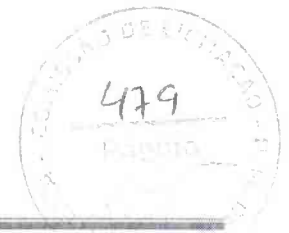
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



212	TESOURA RETA CIRÚRGICA 15CM (GRANDE)	UND	1	R\$ 29.64	R\$ 29.64
213	TESOURA RETA IRIS 12CM (PEQUENA)	UND	5	R\$ 24.72	R\$ 123.60
Subtotal					R\$ 43.007,86
LOTE 06 - MATERIAL PERMANENTE (COTA RESERVADA)					
214	Autoclave, desenvolvida para a esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão, equipamento com sistema de rastreabilidade, digital, fácil manuseio. Bivolt automático. 127/220V, variando entre 95 até 254V, capacidade 21 litros, tampa e câmara em aço inox, garantia de 2 anos e registro na Anvisa.	UND	1	R\$ 12.974,71	R\$ 12.974,71
215	Consultório odontológico completo. CADEIRA: articulação bilateral com acionamento central. Encosto com desenho anatômico que possa proporcionar conforto ao paciente e ótimo acesso do dentista à cadeira. Apoio do braço direito escamoteável que facilitem a acomodação e saída do paciente. Posição de emergência (-5° do encosto). Tenha integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira para facilitar o espaço. Pedal de comando tipo joystick, deve ser acoplado ao equipamento. Espuma injetada que garante conforto ao paciente e maior durabilidade e que evite deformações. Estofamento revestido em laminado 100% PVC e sem costuras, facilitando a higienização. Deve possuir botão STOP de emergência. Cabeceira multiarticulada: liberdade de movimentos. Possui 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho e volta a zero automática). Possui 4 movimentos individuais (sobe e desce encosto e assento). Carenagens em ABS de alto impacto. EQUIPO: Braços Articuláveis e com travamento pneumático, deve possuir 3 terminais sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação borden com spray e 1 seringa tríplice. Bandeja em inox; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão. Seringa tríplice Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Puxador Frontal. REFLETOR: Refletor de LED com intensidades de 8.000 a 25.000 LUX, cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, espelho multifacetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente. UNIDADE DE ÁGUA: rebatível em 90° graus, compõe 02 sugadores venturi de 06,5mm e 09,5mm para cânula descartável, estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Cuba em poliéster translúcida de alta resistência na mesma cor do estofamento, removível e com ralo para retenção de sólidos. Estrutura Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Acompanha mocho auxiliar com as seguintes características: Base com cinco rodízios, altura do assento e encosto regulável, acionamento a gás, estofamento em espuma densidade 33 com PVC laminado sem costuras. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a NORMA RDC016/13 DA ANVISA em conformidade com o acordo 2401 de 2006 do TCU.	UND	1	R\$ 36.214,50	R\$ 36.214,50
216	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura; Cabeça Torque: Proporciona força e torque necessário	UND	2	R\$ 1.092,00	R\$ 2.184,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	para um corte e desbaste eficientes. Diâmetro da cabeça: 12,3 mm; Spray triplo: São três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho; Rolamentos com esferas cerâmicas: Maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e durabilidade; Rotor balanceado eletronicamente: Reduz o nível de ruído proporcionando maior conforto ao usuário e paciente. Estabiliza o rotor evitando vibrações, aumentando a sua vida útil; Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 34 g); Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas; Autoclaváveis até 135°C.; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça 12,3 mm. Rotação: 360.000 à 420.000 r.p.m.. Pressão de trabalho (bar): 2,1 bar = 210 kPa = 30,4 psi +- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%, Nível sonoro: 65 Db. Peso Líquido: 34 g, Peso Bruto c/ Embalagem: 112 g, Brocas: Haste tipo 3 – FG Standard.				
217	CONTRA ÂNGULO-Fixação da broca: Através de trava (lâmina); Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho; Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 43 g); Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas; Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360°; Rotação: Até 20.000 r.p.m.; Autoclaváveis até 135°C;	UND	2	R\$ 1.225,14	R\$ 2.450,28
218	MICROMOTOR- Spray Externo, Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 77 g); Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus; Rotação: Até 20.000 r.p.m.; Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor; Autoclaváveis até 135°C; Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 r.p.m. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 kPa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar 52 l/min. +- 10% Peso Líquido: 77 g, Peso Bruto c/ Embalagem 145 g.	UND	2	R\$ 441,09	R\$ 882,18
219	RAIO X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL COLUNA MOVEL, INDICADO PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL DO PACIENTE, IMAGENS NÍTIDAS E RICAS EM DETALHES, 70KV 220V.	UND	1	R\$ 12.238,17	R\$ 12.238,17
220	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS. EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR.	UND	1	R\$ 280,62	R\$ 280,62
221	Compressor isento de óleo, ideal para a área odontológica, médica e laboratorial, totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Capacidade de 40 litros, possui reduzido nível de ruído: 54 dB(A). Potência (motor): 1,20 HP (850W), 2 pistões, Alimentação: 127V ou 220V - Monofásico.	UND	1	R\$ 8.748,03	R\$ 8.748,03



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



222	Fotopolimerizador de resinas compostas, ionômeros e adesivos Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. Pode ser utilizado com ou sem fio. Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos, bivolt automático 100V – 240V.	UND	2	R\$ 1.735,59	R\$ 3.471,18
Subtotal					R\$ 79.443,67
LOTE 07 (COTA EXCLUSIVA)					
117	BROCA CIRURGICA (ZECRYA FG)	UND	50	R\$ 48,41	R\$ 2.420,50
118	BROCA CIRURGICA 701	UND	100	R\$ 28,54	R\$ 2.854,00
119	BROCA CIRURGICA 702	UND	200	R\$ 23,14	R\$ 4.628,00
120	BROCA CIRURGICA 703	UND	150	R\$ 24,60	R\$ 3.690,00
121	BROCA CIRURGICA Nº 8	UND	150	R\$ 23,47	R\$ 3.520,50
122	BROCA CIRURGICA ZECRYA	UND	100	R\$ 35,92	R\$ 3.592,00
123	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 2	UND	80	R\$ 8,59	R\$ 687,20
124	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 3	UND	80	R\$ 9,49	R\$ 759,20
125	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 4	UND	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
126	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 6	UND	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
127	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 8	UND	100	R\$ 9,84	R\$ 984,00
128	BROCA DIAMANTADA 1012 ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 6,20	R\$ 496,00
129	BROCA DIAMANTADA 1014 ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	250	R\$ 7,13	R\$ 1.782,50
130	BROCA DIAMANTADA 1015 ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 6,20	R\$ 496,00
131	BROCA DIAMANTADA 1016 ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	250	R\$ 7,19	R\$ 1.797,50
132	BROCA DIAMANTADA 1018 ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 4,18	R\$ 334,40
133	BROCA DIAMANTADA 1022 ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 12,15	R\$ 972,00
134	BROCA DIAMANTADA 1024 ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 10,90	R\$ 872,00
135	BROCA DIAMANTADA 1032 ESFÉRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	200	R\$ 11,83	R\$ 2.366,00
136	BROCA DIAMANTADA 1034 (ALTA ROTAÇÃO)	UND	250	R\$ 4,34	R\$ 1.085,00
137	BROCA DIAMANTADA 1091 (ALTA ROTAÇÃO)	UND	150	R\$ 3,64	R\$ 546,00
138	BROCA DIAMANTADA 1092 CILINDRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00
139	BROCA DIAMANTADA 1093 CILINDRICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	250	R\$ 3,08	R\$ 770,00
140	BROCA DIAMANTADA 1112FF (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UND	80	R\$ 13,35	R\$ 1.068,00
141	BROCA DIAMANTADA 1153 CONICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 13,77	R\$ 1.101,60
142	BROCA DIAMANTADA 1190 CONICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 3,32	R\$ 265,60
143	BROCA DIAMANTADA 1190FFCONICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
144	BROCA DIAMANTADA 2135F (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UND	80	R\$ 12,41	R\$ 992,80
145	BROCA DIAMANTADA 3118 (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UND	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50
146	BROCA DIAMANTADA 3118F EM CHAMA PARA ACABAMENTOS EM RESINA	UND	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00
147	BROCA DIAMANTADA 3118FF (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UND	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
148	BROCA DIAMANTADA 3168F (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UND	150	R\$ 2,66	R\$ 399,00
149	BROCA DIAMANTADA 3195 CONICA (ALTA ROTAÇÃO)	UND	80	R\$ 3,92	R\$ 313,60
150	BROCA DIAMANTADA 3195F EM PONTA DE LANÇA PARA ACABAMENTOS DE RESINA	UND	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Sector de Planejamento das Contratações



151	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO DE RESINA)	3195FF	(PARA	UND	150	R\$ 3.08	R\$ 462.00
152	BRUNIDOR Nº 29			UND	30	R\$ 15.75	R\$ 472.50
Subtotal							R\$ 45.655.40
TOTAL ESTIMADO:							R\$ 1.954.203,37

5.3 - **DA ESTIMATIVA:** Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal, se utilizou do Sistema de Cotações que busca preços homologados no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como em sites especializados. Considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de Cálculo a seguir: $TOTAL = Soma: (Valor Unitário das Pesquisas) / Número de Achados \times Quantitativo$.

6. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1 - **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.1.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.1.2 - O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No seguinte endereço: Rua: Professora Ernestina Catunda – Bairro: Piracicaba em Santa Quitéria – Ce.
- b) No prazo de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da “Ordem de Compra”;
- c) No horário das 08h às 12h ou das 14h às 17h.

6.1.3 - O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.1 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

6.2.2 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome, CNPJ e endereço do Município.

6.2.3 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, no contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratada:

- 8.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.2. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento do contrato e de acordo com as normas vigentes;
- 8.1.3. Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição;
- 8.1.4. Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.6. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



8.1.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

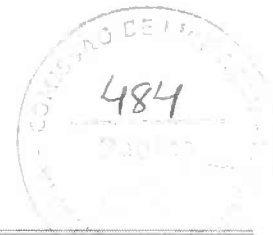
12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I = (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



(sendo o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual para o fornecimento do objeto desse termo de referência.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.3. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.4. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.5. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.6. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

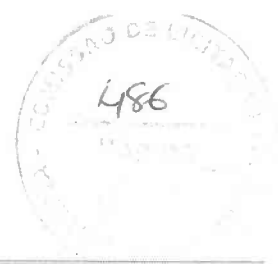
15.8. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades dessa municipalidade com o consequente descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;

15.9. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.11. As sanções previstas nesse termo poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.12. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.13. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.14. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.15. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.18. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.19. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Santa Quitéria/CE, 07 de Julho de 2022

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO